



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175
Delmiro Gouveia – Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95
E-mail: engjhilder@hotmail.com

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão
07 de 06 de 2024
Presidente

GABINETE DO VEREADOR JEANN HILDER DE ARAÚJO SILVA

INDICAÇÃO Nº 143/2024

O vereador Jeann Hilder de Araújo Silva, usando das atribuições contidas no regimento interno da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, **Eliziane Ferreira Costa**, para que através do **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**, Sr. **Marciel Luiz Penha**, que seja elaborado e executado o **Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo, a elaboração e execução do plano de Mobilidade Urbana, dando maior confiança ao cidadão, primando pela garantia de ir e vir de maneira segura aos seus munícipes principalmente aqueles que têm maiores dificuldades de locomoção e autonomia.

Mobilidade urbana é definida como a facilidade de deslocamento das pessoas e bens na cidade, com o objetivo de desenvolver atividades econômicas e sociais no perímetro urbano de cidades, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas. Tais deslocamentos são realizados através de veículos motorizados e não motorizados, além de toda a infraestrutura, dentre as quais vias e calçadas, que possibilita o ir e vir cotidiano.

A qualidade da mobilidade está intrinsecamente relacionada à articulação e união entre diferentes políticas, como as de transporte, trânsito, circulação, acessibilidade, desenvolvimento urbano e uso do solo, entre outras.

O objetivo da criação das políticas de mobilidade urbana é reduzir as desigualdades da população em relação ao direito de ir e vir, garantindo a todo o cidadão o direito de acessar a cidade de forma justa e digna.

De acordo com a pesquisa realizada pelo IBGE até a década de 1940 a maior parte da população brasileira residia nas áreas rurais. Com o processo de industrialização ocorrido a partir da década de 1950, esse quadro se inverteu e acarretou a necessidade de políticas públicas associadas ao crescimento das cidades.

Entre os anos 2000 e 2010, cerca de 90% da população brasileira já residia em cidades, com crescentes problemas urbanos estruturais, como os de mobilidade. O crescimento das cidades e irradiação da malha urbana acarretaram a ocupação de áreas cada vez mais distantes, aumentando o percurso a ser percorrido diariamente por parte da população e, conseqüentemente, o aumento do custo de deslocamento.

Em geral, este aumento afeta principalmente a população de baixa renda que reside nas periferias das cidades. Portanto, para que toda a população tenha acesso aos serviços de mobilidade urbana, cabe a administração municipal o

planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de forma integrada, para que os investimentos resultem na melhoria dos serviços.

Mobilidade urbana sustentável é um conceito que preza qualidade e principalmente a escolha de modais que optem por meios mais sustentáveis, e tem como objetivo ofertar os bens e serviços de forma que atenda as necessidades sem agredir o meio ambiente a longo prazo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Delmiro Gouveia, 22 de maio de 2024.


Jeann Helder de Araújo Silva
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROTOCOLO
Nº 05220007/2024
EM 22/05/2024
laurea christine
FUNÇÃOÁRIO

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão
07 de 06 de 2024

Presidente